



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Processamento de Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00836008/2025-03

Interessado: Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, Coordenadoria de Alimentação Escolar, Divisão de Planejamento da Alimentação

Assunto: PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso VIII, art. 75, Lei Fed. 14.133/21)

DESPACHO COPLIC Nº 6/2026

Trata o presente de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023 que regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino - Itu, conforme diretrizes e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento SEI **0090621845**.

Os autos vieram a esta Coordenadoria para realização da análise da documentação de habilitação, conforme item 8 do Termo de Referência, a respeito das FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO.

Preliminarmente, registra-se que o Agente de Contratação do presente processo é o servidor Breno Aranha Gillopes, CPF 399.915.288-57.

Neste sentido, a solicitação da documentação comprobatória atualizada referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e todas as declarações da empresa detentora da melhor oferta, conforme Informação COALE/DPALI nº 02/2026 (**0093767330**), encontra-se acostada aos autos sob o documento **0094040255**, com a referida documentação juntada ao processo sob o documento **0094040923**, bem como as consultas pertinentes encontram-se juntadas ao documento **0094040995**.

Desta feita, informa-se que, tendo a empresa atendido às exigências constantes no Termo de Referência para a etapa de habilitação, esta Coordenadoria considera a empresa **G. E. F. SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.515.105/0001-08 habilitada** para o **Grupo 1 (Único)**, de forma a não encontrar óbice para a consecução do processo.

Informa-se, ainda, que a área demandante já realizou a inclusão aos autos da indicação de dotação orçamentária (0092877601), do Cadastro do processo no SIAFEM (0093417418) e do Despacho de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (0093758470). Destarte, recomenda-se a atualização dos artefatos em conformidade com os valores estabelecidos.

Com isso, não havendo mais procedimentos a serem tomados, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Planejamento e Normatização (COPNOR) para obtenção do parecer da douta Consultoria Jurídica desta pasta e realização dos demais trâmites que se fizerem necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor I**, em 08/01/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julianna Alves Guida, Coordenador Substituto**, em 08/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilker Ricardo Faleiros, Diretor**, em 08/01/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0094041209 e o código CRC 794B42F8.